



LEI N.º 4.981, DE 19 DE MARÇO DE 2014

**Institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de
Pele.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo
80, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

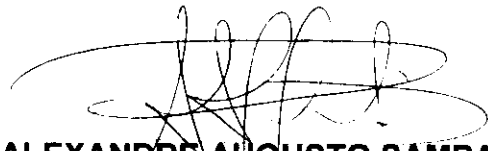
Art. 1º. É instituído o Dia Municipal de Combate ao
Câncer de Pele, a ser comemorado no último sábado do mês de novembro.

Art. 2º. A data passará a integrar o Calendário
Oficial da Cidade.

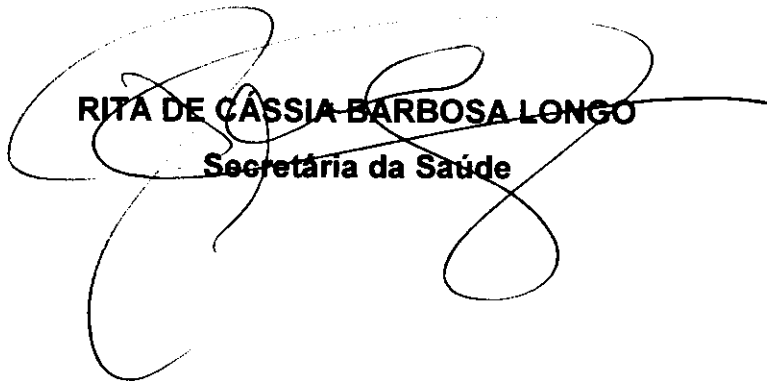
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de março de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

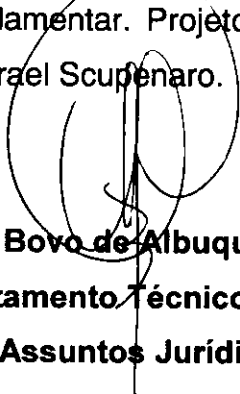


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



RITA DE CÁSSIA BARBOSA LONGO
Secretária da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa
do Vereador Israel Scupenaro.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais